

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 2254/2025
Projeto de Lei: 36/2025
Autor: Baiano do Salão

Ao Vereador João Flávio para designar relator na Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal no prazo de 03 dias úteis.

Em 21/08/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 22/08/2025 10:32

Checksum: **75436FBE30BC7BF70B70ECC890BA918C440E2B6790DBD224E30614C474F30D34**